



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Clínica

Endereço da Unidade: Av. General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N, Petrópolis, Natal/RN – Sala 09, 1º andar do Prédio de Fonoaudiologia

CEP: 59012-300

Fone: (84) 3342-9706 / (84) 99193-6207

E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	004/2020-PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DERMATOLOGIA-PROFESSOR SUBSTITUTO

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 026/CCS, 28 de fevereiro de 2020
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Prof. Arnóbio da Penha Pacheco - 348021 - UFRN
2º	Profª. Regina Dantas Jales de Oliveira-1445481-UFRN
3º	Profª Maria de Fátima Paiva Baracho -8347651 - UFRN
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Prof. Francisco das Chagas Rodrigues-1174356- UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	05/03/2020	Serviço de Dermatologia do HUOL - 1º SUBSOLO	10h
Prova Didática	06/03/200	Serviço de Dermatologia do HUOL - 1º SUBSOLO	8h
Avaliação de Títulos	06	Serviço de Dermatologia do HUOL - 1º SUBSOLO	11h
Divulgação do resultado	06	Departamento de Medicina Clínica - Sala 09, 1º andar do Prédio de Fonoaudiologia CEP: 59012-300	16h

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria

Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática **deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação**, seguida de arguição. **O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.**

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/03/2020 a 03/03/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.